

## ÍNDICE

<b>5 - Programa Pós-Implantação - Fase de Operação .....</b>	<b>1/14</b>
<b>5.1 - Programa de Corte e Poda Seletiva da Vegetação .....</b>	<b>1/14</b>
5.1.1 - Justificativas .....	1/14
5.1.2 - Objetivo .....	2/14
5.1.3 - Indicadores Ambientais .....	2/14
5.1.4 - Público-Alvo .....	3/14
5.1.5 - Metodologia e Descrição das Atividades .....	3/14
5.1.5.1 - Monitoramento .....	3/14
5.1.5.2 - Estimativa de área basal para corte e poda seletiva da vegetação na fase de operação .....	4/14
5.1.5.3 - Procedimentos para a poda e o corte seletivo da vegetação .....	4/14
5.1.5.4 - Descrição das etapas periódicas na manutenção da vegetação: .....	10/14
5.1.5.5 - Observações Importantes .....	11/14
5.1.6 - Cronogramas Executivos .....	12/14
5.1.7 - Equipe Técnica .....	14/14
5.1.8 - Instituições Envolvidas .....	14/14
5.1.9 - Inter-Relacionamento com outros Programas .....	14/14



## 5 - PROGRAMA PÓS-IMPLANTAÇÃO - FASE DE OPERAÇÃO

### 5.1 - PROGRAMA DE CORTE E PODA SELETIVA DA VEGETAÇÃO

#### 5.1.1 - Justificativas

A manutenção da faixa de servidão de linhas de transmissão é um processo complexo e oneroso, envolvendo complicadores como dificuldade de acesso a algumas áreas e o desconhecimento do tipo e volume de vegetação a ser podada, além de questões outras (manutenção elétricas), ocasionadas, por exemplo, por incêndios na vegetação nativa oriundas de queimadas para limpeza de pastagens mal conduzidas.

Entre os problemas mais relevantes à manutenção da vegetação sob as LT estão as espécies de rápido crescimento, que exigem controle constante; o tombamento de árvores de grande porte e galhos sobre as linhas, principalmente devido à ação de ventos, e/ou pelo efeito de borda; e a presença de áreas com declividades muito acentuadas, com potencial erosivo elevado.

O transmissão de energia elétrica sem risco de interrupção depende do manejo empregado sobre a vegetação nativa localizada sob as linhas. O manejo deverá priorizar a diminuição dos riscos de interrupção dessa energia elétrica, sem com isso, fragilizar o ambiente. Assim, torna-se necessário o corte e a poda de alguns indivíduos de maior porte situados em qualquer ponto da faixa de servidão que possam interferir no funcionamento da LT.

Segundo a Norma Técnica Brasileira - NBR 5422/85, item 13, onde for necessário deverá ser prevista uma faixa limpa com largura suficiente para permitir a implantação, operação e manutenção da linha. Devendo ser reduzido ao mínimo estritamente necessário para assegurar condições satisfatórias de construção e operação.

Em casos especiais, é necessário também que sejam obedecidas as distâncias mínimas de segurança entre as copas das árvores e os cabos condutores, o que exige a realização de cortes seletivos (cortas/podas) em algumas árvores no interior da faixa de servidão. Essas intervenções sempre estarão em conformidade com as dimensões estabelecidas na Autorização de Supressão de Vegetação do empreendimento (ASV), pois a autorização foi solicitada levando-se em consideração as distâncias de segurança para o empreendimento, evitando-se cortes desnecessários.

Este Programa tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados nas atividades de poda e corte seletivo da vegetação, da faixa de servidão, na fase de operação da Linha de Transmissão 230 kV Vilhena - Jauru.

### **5.1.2 - Objetivo**

Este Programa tem o objetivo de definir os procedimentos de Corte e Poda da Vegetação na fase de operação da LT 230 kV Vilhena - Jauru.

São objetivos específicos do Programa:

- estabelecer diretrizes para o monitoramento/manutenção da vegetação arbórea com potencial de dano na faixa de servidão da LT;
- determinar a extensão em quilômetros e área em hectares a ser monitorada e conseqüentemente limpa no ano para cada linha;
- estimar o número de indivíduos a serem suprimidos, baseado em levantamentos anuais;
- realizar o corte e a poda seletiva de manutenção em acordo com as normas vigentes, em especial a NBR 5422/1985;
- manter a perenidade na transmissão de energia;
- atender aos critérios de segurança para operação da LT.

### **5.1.3 - Indicadores Ambientais**

São indicadores do presente Programa:

- a correlação da área de vegetação efetivamente suprimida com os valores previstos nos monitoramentos;
- o percentual de acerto na supressão de vegetação (fase de implantação) correlacionada com possíveis cortes em início de operação;
- a execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos, com datas de início e fim de cada atividade planejada;

- cumprimento das datas previstas para início e término dos serviços de manutenção (limpeza de faixa de servidão);
- realização preferencial de podas sobre cortes de árvores (em percentuais) para a manutenção da LT.

#### **5.1.4 - Público-Alvo**

Conferem o público-alvo do presente programa os órgãos ambientais, IBAMA e órgãos seccionais, o empreendedor, o consórcio de empresas com seus técnicos e trabalhadores das obras; a Supervisora Ambiental da obra; os proprietários de terras na área de influência direta do empreendimento e a sociedade em geral.

#### **5.1.5 - Metodologia e Descrição das Atividades**

##### **5.1.5.1 - Monitoramento**

Estabelecer padrões de uso e manejo da vegetação a partir de levantamentos quantitativos no ambiente de floresta é extremamente dinâmico e muito difícil. Visando minimizar estas dificuldades, a LT será monitorada periodicamente por vão (área entre torres), por meio da utilização de equipes especializadas, para a avaliação da vegetação em seus respectivos trechos de linha.

Os indivíduos de maior porte que sobressaem no dossel das áreas florestadas e/ou distantes entre 5 a 8 metros dos cabos, com capacidade de ocasionar problemas ao pleno funcionamento da LT, serão identificados e assinalados por responsável técnico. O porte aceitável da vegetação na faixa de servidão será definido de acordo com a altura, balanço e localização dos cabos e estruturas.

A análise de eventuais e potenciais riscos de contato lateral da vegetação existente paralela à faixa de servidão deverá ser realizado mediante as vistorias periódicas de inspeção.

Na época seca, deverá ser dada maior atenção à vegetação em áreas de maior incidência de queimadas, pois as mesmas desligarão a LT nos casos de proximidade do fogo com a linha.

### 5.1.5.2 - Estimativa de área basal para corte e poda seletiva da vegetação na fase de operação

Identificada as áreas com os indivíduos ou grupos arbóreos com altura em desacordo com as normas de segurança, todos os indivíduos serão identificados quanto à botânica, mensurados o DAP (Diâmetro à altura do peito = 1,30 metros) e a altura (medida indireta - com varas graduadas ou aparelhos apropriados). Logo depois serão calculadas as áreas seccionais por local (vão), área basal, a serem suprimidas conforme fórmulas abaixo e tabela modelo (Anexo 1).

$$g = \frac{\pi d^2}{4} \quad G = \frac{\sum_{i=1}^n g_i}{A}$$

Área Basal por indivíduo (g) e total (G) m<sup>2</sup>

### 5.1.5.3 - Procedimentos para a poda e o corte seletivo da vegetação

As ações de manutenção da vegetação consistem basicamente no corte, poda ou retirada da vegetação arbórea e/ou arbustiva que tenha se desenvolvido em áreas onde se localizam quaisquer instalações da empresa, inclusive em Áreas de Preservação Permanente, com vistas à operação segura e confiável destas instalações.

Portanto, serão eliminados somente os indivíduos que estejam causando risco à LT, podendo ser substituídos por outras espécies de porte arbustivo. Paralelamente à eliminação, haverá o rebaixamento da vegetação conservando-se a altura das plantas entre três e quatro metros. A altura está baseada no limite máximo para que não ocorra aterramento da rede elétrica. Um dos aspectos relevantes desta proposta é a diminuição dos riscos de degradação, causados quando efetuada a total remoção da vegetação na região imediatamente abaixo da rede elétrica.

A poda e o corte seletivo deverão ocorrer na estação chuvosa para diminuir os riscos com incêndios, devido à geração de material combustível.

As atividades serão realizadas por etapas descritas abaixo:

#### a) Inspeção e Avaliação da vegetação

Essa atividade destina-se a orientar as operações de corte, prevendo-se quanto aos elementos desfavoráveis, o que torna conhecidos os eventuais obstáculos. Permite um

planejamento minucioso das alternativas técnicas e equipamentos de corte a serem empregados, antes da decisão de suprimir a árvore, devendo ser a poda a principal forma de manutenção preventiva. A decisão pelo corte (supressão total da árvore) deverá ser justificada no relatório da atividade.

#### **b) Corte de cipós**

O corte de cipós é uma operação fundamental para mitigação dos impactos em áreas onde há uma densidade elevada dessas lianas (cipós). A presença dessas ocasiona muitos problemas às operações de corte e poda da vegetação, dentre os quais, destacam-se os danos às árvores do entorno da faixa de servidão e o risco eminente de acidentes de trabalho. Essa operação deve ser realizada antes do início do corte e poda da vegetação arbórea, permitindo a liberação dos fustes (troncos) entrelaçados pelo cipó. É uma atividade essencialmente manual, entretanto convém salientar a importância da utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) no resguardo da integridade física do trabalhador.

#### **c) Sistemática para o corte e poda seletiva**

Esta atividade buscará identificar a melhor sistemática de trabalho para o corte e a poda, definindo a forma de trabalho. Também nesta etapa deverão ser previstas, para cada área de trabalho, as máquinas e equipamentos necessários bem como o número de trabalhadores.

##### *c.1) Operação de corte e poda da vegetação*

Esta atividade deverá ser efetuada sempre que possível por métodos semi-mecanizados (motosserra para os cortes), devido à baixa interferência no ambiente quando comparado com os métodos mecanizados, exemplo trator. Também deve ser evitado o uso de ferramentas de impacto na poda como: facões, foices e machados.

##### *c.2) Procedimentos para o corte semi-mecanizado (uso de motosserra)*

Esta atividade requer:

- (i) aceitação e cumprimento da NBR 12 e demais legislação vigente sobre o assunto – corte e utilização de motosserras. Treinamento de todos os operadores e auxiliares no manuseio do equipamento e dos resíduos deles provenientes, de acordo com legislação de segurança vigente no país.

- (ii) certificar-se de que todos os equipamentos principais e auxiliares, bem como materiais e ferramental está disponibilizado para cada frente de trabalho e de conhecimento do encarregado de cada turma. Assim como disponibilizada uma caixa de primeiros socorros e respectivo treinamento realizado com os trabalhadores.
- (iii) verificação, por parte do operador, se a direção de queda recomendada no planejamento é possível e adequada à minimização dos impactos sobre a vegetação entorno, além da avaliação sobre riscos de acidentes, por exemplo, galhos quebrados pendurados na copa, cipós não-seccionados, etc. Com relação à avaliação do direcionamento preferencial de queda das árvores, a **Figura 5.1-1** ilustra três situações hipotéticas;
- (iv) limpeza do tronco a ser cortado, promovendo o corte de cipós e arvoretas, além da remoção de eventuais casas de cupins, galhos quebrados ou outros obstáculos situados próximos à árvore. Deve-se atentar sempre para a presença de insetos himenópteros, como vespas, abelhas e formigas na área, assim como para os ofídios venenosos (serpentes), pois podem provocar acidentes de natureza grave;
- (v) análise e preparação dos caminhos de fuga, por onde a equipe deve afastar-se no momento da queda da árvore. Esses caminhos devem ser construídos no sentido contrário ao que a árvore tende a cair (**Figura 5.1-2**). Para árvores com tronco de boa qualidade (pouco inclinado e sem rachaduras) e direção natural de queda favorável à operação de arraste, utiliza-se a técnica padrão de corte (**Figura 5.1-3**). Outras técnicas, classificadas como “cortes especiais”, são utilizadas para as árvores que apresentam, pelo menos, uma das seguintes características: diâmetro grande, inclinação excessiva, tendência à rachadura, existência de ocos grandes e direção de queda desfavorável.

Para determinar a presença de ocos, além do teste auditivo, o operador de motosserra pode introduzir o sabre da motosserra no tronco da árvore suspeita de apresentar tal deformidade, no sentido vertical e, conforme a resistência de entrada é possível determinar a presença e avaliar as dimensões do oco.

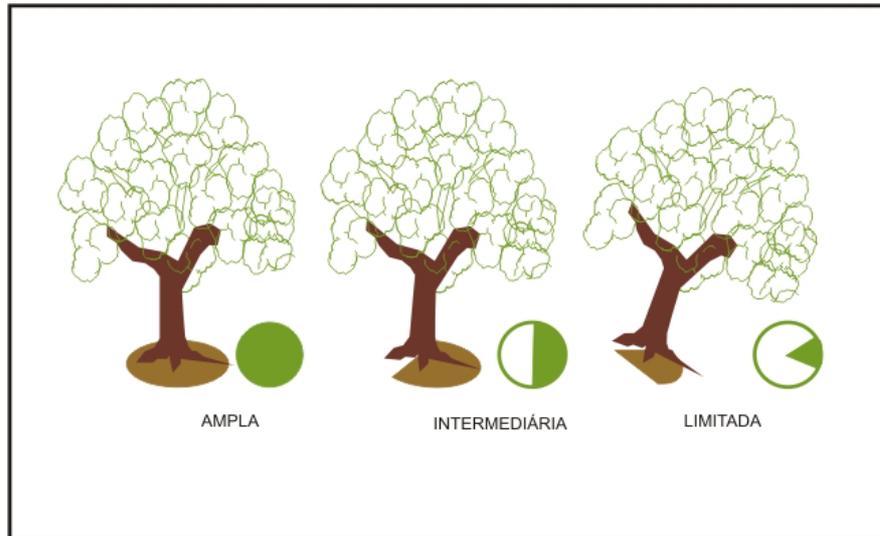


Figura 5.1-1 - Avaliação da Tendência Natural de Queda da Árvore

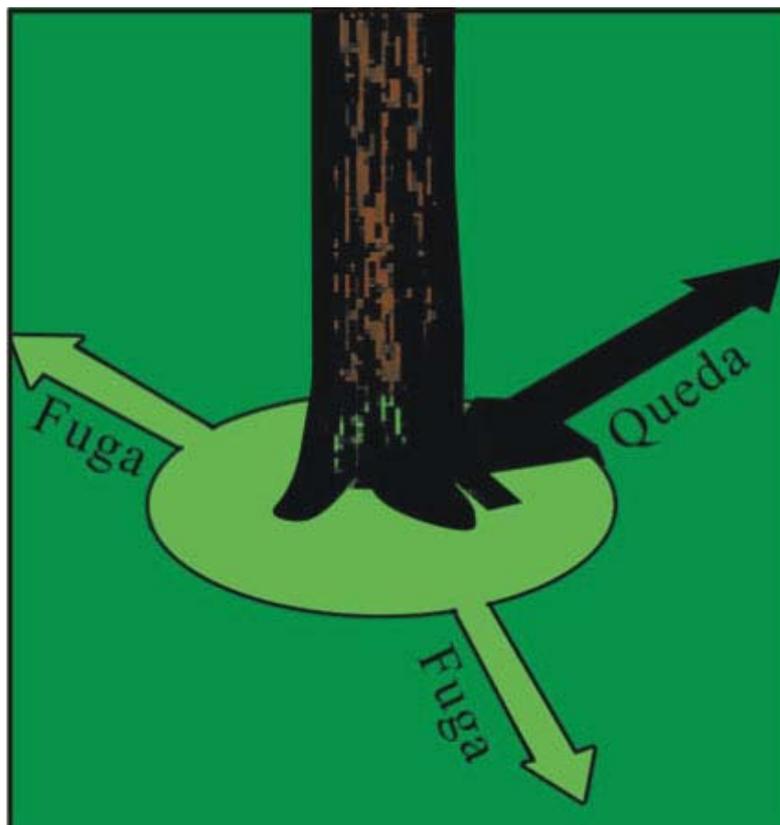


Figura 5.1-2 - Indicação dos Caminhos de Fuga

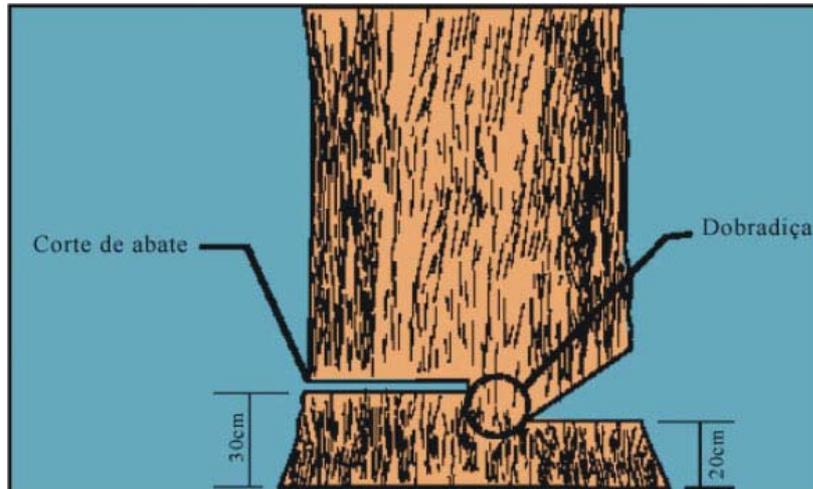


Figura 5.1-3 - Esquema da técnica de Padrão de Corte

#### d) Segurança dos trabalhadores

Para esse fim os trabalhadores operadores e auxiliares deverão possuir treinamento específico para a atividade, sendo exigido o respectivo certificado emitido por entidade reconhecida e idônea. Portanto, a responsabilidade social da Empreiteira contratada e do Empreendedor é fundamental para minimizar potenciais acidentes decorrentes do uso de equipamentos cortantes usuais à atividade de corte e poda. Para esse fim, os inspetores do trecho deverão possuir lista de contatos emergenciais como ambulâncias, hospitais, polícia, etc., de forma a atender prontamente um possível acidente. Da mesma forma, o treinamento da equipe em primeiros socorros é imprescindível para resguardar a vida do trabalhador no caso de ferimentos ocorridos, principalmente por lâminas e máquinas cortantes. Caberá ao executor do corte e poda (empresa contratada para tal) realizar os devidos treinamentos, bem como o inspetor de operação solicitar os comprovantes e fiscalizar a atividade.

#### e) Procedimentos para Remoção e Armazenagem do Material Vegetal

O objetivo deste item é discriminar e descrever as etapas e os procedimentos para remoção, armazenamento e manejo do material oriundo das atividades de corte e poda da vegetação. A seguir, serão apresentadas as etapas, atividades e recomendações pertinentes a este tópico.

*e.1) Todo o material lenhoso deverá ser empilhado FORA DA FAIXA DE SERVIDÃO em áreas já antropizadas no interior da propriedade local (Figura 5.1-4). A galhada das árvores deverá ser repicada, rebatida e espalhada nas áreas onde foram suprimidas.*

e.2) O comprimento das toras será estabelecido em acordo prévio com os proprietários das terras, procurando seguir um modelo, para facilitar a cubagem. Os resíduos (lenha) deverão ter comprimento máximo de 0,60 m e serão agrupados em pilhas de 1,50 m altura por 2,0 m de comprimento, com o mesmo objetivo.

e.3) A escolha dos locais destinatários deverá obedecer a critérios técnico-ambientais, que incluem:

- (i) a preocupação com as substâncias orgânicas, provenientes do processo de decomposição do material;
- (ii) o aproveitamento das peças de madeira (utilização para recuperação de estruturas na propriedade).

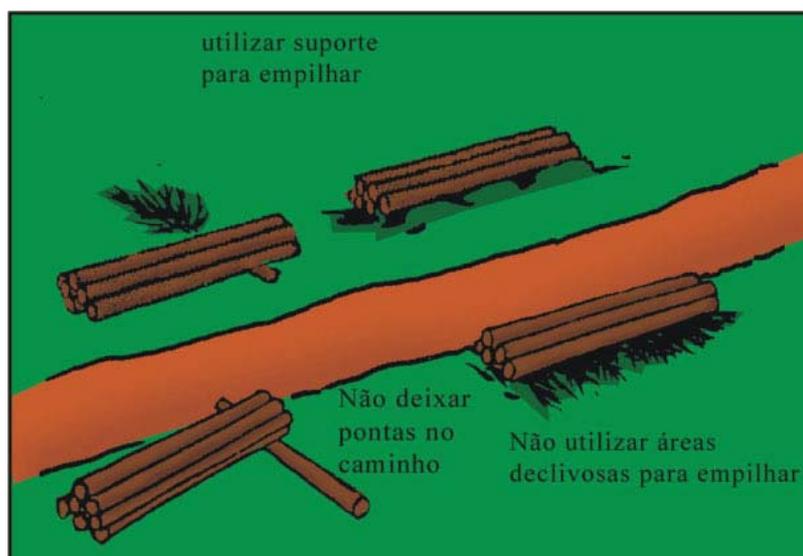


Figura 5.1-4 - Empilhamento de Toras de Madeira. Detalhes dos Tipos de Suporte para Aeração da madeira Empilhada e Recomendações para Evitar Acidentes

#### f) Quantificação de material lenhoso e emissão de Laudos na fase de operação

A quantificação da vegetação submetida à poda e ao corte deverá ser realizada para o efetivo controle das atividades propostas neste Programa. O levantamento desses dados deverá ser efetuado no momento após as operações de remoção da vegetação nativa. O objetivo é avaliar, com rigor, o volume extraído em números exatos, através de laudos florestais a serem encaminhados posteriormente aos órgãos ambientais.

A emissão do laudo técnico florestal deverá ser assinado por técnico competente para tal e emitida sua respectiva ART (anotação de responsabilidade técnica) junto ao CREA. Esses laudos deverão possuir informações do tipo: local (endereço da propriedade, município); número do vão entre torres; espécie cortada, volume em  $m^3$  para tora e em  $st$  para lenha, no mínimo. O laudo deverá, portanto, ser elaborado por propriedade, independente da quantidade de laudos que deverão ser efetuados, pois o material cortado não será indenizado ao proprietário, mas doado para utilização na propriedade.

#### **g) Emissão de Relatório de Supressão de Vegetação**

Após a identificação, empilhamento e emissão do laudo técnico, deverá ser elaborado um relatório conciso onde serão apresentadas informações a respeito dos cortes e podas efetuados, com apoio de registros fotográficos de todos os eventos de supressão de manutenção, posteriormente deverão ser encaminhados ao IBAMA para ciência. Esses relatórios são obrigatórios e deverão ter periodicidade de acordo com o plano de manutenção a ser elaborado pela empresa que realizará as tarefas.

### **5.1.5.4 - Descrição das etapas periódicas na manutenção da vegetação:**

#### **a) Reabertura da faixa de servidão**

Nesta etapa a vegetação arbórea nas áreas indicadas pela inspeção de manutenção poderá ser suprimida, com o objetivo de reabrir o vão necessário ao acesso à faixa de servidão para realização da supressão em áreas críticas (principalmente nas áreas de relevo acentuados).

#### **b) Roço (roçada de arbustos)**

Consiste na supressão de toda a vegetação **arbustiva** existente na faixa de servidão, resultante da regeneração da vegetação suprimida na fase de implantação do empreendimento. Estes serviços terão por objetivo **evitar propagação de queimadas** sob a faixa de servidão. A vegetação suprimida no roço deverá ser rebatida (picotada e rebaixada após o corte) na faixa de servidão, devido a este procedimento não gerar material lenhoso mensurável.

#### **c) Poda de galhos e copa**

A poda é uma prática de remoção de galhos das árvores. É feita para evitar problemas de segurança causados pelo crescimento exagerado dos mesmos. Os cortes no momento da poda

deverão ser em “bissel” com a posterior aplicação de produtos à base de cobre ou zinco na área de corte para evitar a ação de agentes patogênicos. Em caso de ramos grossos de árvores as áreas dos cortes devem ser pinceladas com produtos especiais, exemplos, elastomêros, alvaiade, calda bordaleza, fitilho, mastique etc. Na corrente da motosserra será utilizado óleo vegetal.

Recomendações na poda de galhos:

- Analisar a posição dos cabos condutores, caso esteja próximo aos galhos;
- As ferramentas utilizadas para a poda de árvores devem estar sempre limpas, afiadas e desinfetadas antes do uso. No momento do corte deverá ser escolhida a ferramenta adequada para cada caso.
- Executar a poda com segurança, começando a operação, sempre que possível, de fora para dentro da árvore, usando ferramentas adequadas;
- Deve-se cortar os galhos pesados em pedaços e usar sempre cordas para apoiá-los, antes do corte. Os mais leves descem inteiros.

#### 5.1.5.5 - Observações Importantes

- A Norma Técnica Brasileira NBR 5422/85 dispõe que ***“se a vegetação existente na faixa de segurança for considerada de “preservação permanente”, a mesma não poderá ser desmatada (Sendo permitida somente a abertura de clareiras nos locais de locação e montagem dos suportes. Após a montagem da linha é permitida a utilização da faixa para fim de manutenção”***, cf. item 13.3 e figura 22 da referida NBR).
- Deverão ser evitados desmatamentos e cortes do terreno que desencadeiam ou acelerem processos de erosão e/ou afetem mananciais existentes na região (item 13.6.1 da NBR 5422/85).
- Nas travessias de grotas profundas ou em outras situações onde a altura dos condutores em relação ao solo for significativa, a vegetação deve ser preservada, limitando-se o corte de árvores ao estritamente necessário à operação e manutenção da linha de transmissão (item 13.6.2 da NBR 5422/85)

- Não será permitido o uso de fogo nas áreas de matas ou em qualquer lugar da frente de serviço (campo), seja para preparo ou aquecimento de refeições, ou seja, para a realização de queimadas para abertura da picada ou eliminação do material resultante das podas ou cortes ou, ainda, para quaisquer outros fins.
- O uso de herbicidas, ou de produtos químicos equivalentes, está terminantemente proibido, sendo vetado o seu uso para impedir a rebrota ou regeneração da vegetação ou para quaisquer outros fins.
- A supressão ou corte de espécimes arbóreos, quando ocorrer, deverá priorizar a direção e o sentido que provoque o menor dano ambiental, preferencialmente para dentro da faixa, considerados a localização, o terreno e a presença, ou ausência, de outros obstáculos e/ou espécimes arbóreos.

### **5.1.6 - Cronogramas Executivos**

O presente programa se difere dos demais devido ao caráter permanente, ou seja, as etapas devem ser executadas durante todo o período em que a LT estiver em operação.

O monitoramento será realizado anualmente e a execução da poda e do corte seletivo da vegetação será de acordo com o desenvolvimento da regeneração natural, podendo ocorrer até duas vezes ao ano.

2315-00-PBA-RL-0001-00

LT 230 KV VILHENA - JAURU  
Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

**CRONOGRAMA DAS OBRAS**

Item	Descrição	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	mês 19	mês 20	mês 21	mês 22	mês 23	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre		
		abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	Ano 3	Ano 3	Ano 4	Ano 4		
1	Licenciamento	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█					
2	Engenharia	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█				
3	Sobrevôo	█	█																											
4	Levantamento Topográfico		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█					
5	Liberação de Faixa																													
6	Topografia e Sondagens																													
7	Mobilização																													
8	Abertura de Faixa e Acessos																													
9	Fundações																													
10	Aterramento																													
11	Montagem de torres Autoportantes																													
12	Pré-Montagem de Torres Estaiadas																													
13	Montagem de Torres Estaiadas																													
14	Lançamento de Cabos																													
15	Comissionamento																													
16	Entrega																													
17	Operação																													

**PROGRAMA DE CORTE E PODA SELETIVA DA VEGETAÇÃO**

Item	Descrição	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	mês 19	mês 20	mês 21	mês 22	mês 23	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	Procedimentos		
		abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	Ano 3	Ano 3	Ano 4	Ano 4			
1	Monitoramento das alturas dos indivíduos																														
2	Estimativa de área basal para corte e poda seletiva																														
3	Reabertura da faixa de servidão																														
4	Roço																														
5	Análise dos Dados																														
6	Relatórios Anuais de Supressão de Vegetação																														

### 5.1.7 - Equipe Técnica

Equipe técnica responsável pela elaboração do Programa, a ser preenchida no quadro abaixo:

Técnico	Formação	Registro em Conselho (ou RG)	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Marcos Paulo dos Santos Pereira	Engº Florestal	2006136667 CREA-RJ	594621
Marco Aurélio Brancato	Revisor técnico	123905-D-CREA-RJ	183300

### 5.1.8 - Instituições Envolvidas

Estarão envolvidos nas atividades do presente Programa o Empreendedor, a empresa contratada pelos serviços de manutenção com ênfase na vegetação, os órgãos ambientais, os proprietários das terras passíveis de corte e poda seletiva da vegetação e a sociedade em geral.

### 5.1.9 - Inter-Relacionamento com outros Programas

O presente Programa tem uma inter-relação com as diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental e mesmo não acontecendo concomitantemente, possui forte relação com o Programa de Prevenção à Incêndios Florestais, que também deverá perpetuar-se durante todo o período de operação da LT.

### 5.1.10. Atendimento a Requisitos Legais

- Código Florestal (4.771/65), modificado pela Media Provisória nº 2.166-67/01;
- Resolução da ANEEL nº 456/00, de 29 de novembro de 2000 - Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica;
- Decreto no 2.661, de 08/07/98: Regulamenta o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 4.771/65, que institui o Código Florestal, mediante o estabelecimento de normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais;
- Decreto 24.643/34. Aos concessionários é assegurado o direito de mandar podar ou cortar quaisquer árvores que, dentro da área da servidão ou na faixa paralela à mesma, ameacem as linhas de transmissão ou distribuição (Art. 3º, § 2º).
- Norma técnica da ABNT 5.422/85 - Procedimentos para linhas de transmissão.

**ANEXOS**



**ANEXO 1 - TABELA MODELO PARA CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE  
CORTE E PODA SELETIVA DA VEGETAÇÃO**



